



As Contraordenações no Código da Estrada

A importância da Fiscalização no sucesso do Processo de Contraordenação Rodoviária

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 13 e 16 de julho de 2026

Horário: 09h00-13h00

OBJETIVOS

- Conhecer as **regras de circulação rodoviária e sinalização de trânsito**.
 - Auxiliar os agentes autuantes e fiscalizadores no **exercício das funções de fiscalização às infrações ao Código da Estrada**.
 - Transmitir os conhecimentos necessários ao levantamento do **auto de contraordenação** e à identificação do condutor.
 - Habilitar os formandos dos conhecimentos necessários à **boa tramitação do processo das contraordenações** recorrendo a casos práticos.

PROGRAMA

1. Código da Estrada

- Principais definições legais;
 - Principais regras de circulação;
 - Responsabilidade pelas infrações;
 - A Responsabilidade presumida pelas infrações ao Código da Estrada;
 - A sinalização de trânsito – Regulamento de Sinalização de Trânsito.

2. Atividade de Fiscalização

- Competência para fiscalizar;
 - Competência dos municípios para fiscalizar e aplicar as coimas previstas no código da estrada – D.L n.º 107/2018, de 29 de novembro;
 - Equiparação a agente de autoridade administrativa;
 - Boas práticas na atividade de fiscalização;
 - Procedimento de apreensão de documentos.

3. Do Auto de Contraordenação

- Elementos do auto de contraordenação;

- Identificação do condutor;
 - Infrações praticadas por pessoas coletivas;
 - Do auto de contraordenação conexo;
 - A notificação do auto de contraordenação;
 - O regime do depósito.

4. Processo de Contraordenação Rodoviária

- Da instrução do processo;
 - Da decisão;
 - Da impugnação judicial;
 - Da execução da coima e das custas processuais.

5. Regras de Repartição do Produto das Coimas

FORMADORA

Isabel Paiva

Licenciatura em Direito, no ramo de Ciências Jurídicas;
Atualmente, é Diretora do Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso na Câmara Municipal do Porto;
Exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contraordenações e Execuções Fiscais da Câmara Municipal do Porto, de 2008 a 2024;
Diretora do Projeto das Contraordenações Municipais no Município do Porto, cargo que exerceu até 2008;
Jurista da Direcção-Geral de Viação departamento de contraordenações, de 1994 a 2006;
Desde 2006, Formadora de Cursos de Formação na área do Direito Contraordenacional, na Administração Pública Local.

DESTINATÁRIOS

Profissionais da Administração Pública que desempenham funções nos serviços de Contraordenações e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área do Direito das Contraordenações.

Datas, Horário e Duração

Datas: 13 e 16 de julho de 2026

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
 - Esta formação é certificada;
 - Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
 - Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

- Independentemente da duração do seminário:

 - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
 - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
 - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
 - Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para



Quadros
& Metas

compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

GESTORA DA FORMAÇÃO

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas

Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp

(+ 351) 910 531 329

